



Demonstrações Contábeis

Sicoob Sul | Exercício **2022**

Cooperativa de Crédito do Sul do Espírito Santo
Sicoob Sul | 32.467.086/0001-53



SICOOB

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo - Sicoob Sul. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site Sicoob ES (<https://www.comunidadesicoob.com.br/relacao-com-o-associado/documentos/>).

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Sicoob Sul e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números em milhares de reais a força do cooperativismo financeiro. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Sul é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

3.1 Classificação Fitch Ratings

A Fitch Ratings afirmou em 29 de Agosto de 2022 a classificação de risco do Sicoob Sul, atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo a classificação obtida foi AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,08% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas. Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

O Sicoob Sul, conforme previsto na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional, trabalha com sistema de ouvidoria centralizado e estrutura compartilhada com o Banco Sicoob.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da Cooperativa registrou 231 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos por esta cooperativa. Dessas demandas, 93 foram classificadas procedentes e com exceção de 3 ocorrências, todas as demais foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 (dez) dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As demais foram classificadas como improcedentes, todas as demais foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

8.1) Resultado

Demonstração do Resultado do Período	Em Milhares R\$		
	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Variação %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	142.428	123.851	15,00
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	78.944	47.506	66,18
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10.839	7.207	50,40
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	56.665	50.332	12,58
Receitas com Ato Não Cooperativo	17.155	18.768	(8,59)
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	99.829	80.595	23,87
Despesas Tributárias	1.352	1.924	(29,73)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	13.511	13.347	1,23
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	96.609	34.208	182,42
Juros ao Capital	26.423	8.463	212,22
Resultado	122.878	86.636	41,83

Contribuíram para compor o Resultado do exercício de 2022:

Receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias: aumento de 12,58%, o resultado da intermediação financeira aumentou 15,00% em relação ao mesmo período de 2021.

A remuneração do Juros ao Capital em 2022 foi de R\$ 26.423mil, 212,22% superior ao mesmo período do ano anterior.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 182,42% no ano de 2022 quando comparado ao ano de 2021. O Resultado da Cooperativa teve um aumento de 41,83% em relação a 2021, atingindo um total de R\$ 122.878 mil em 2022.

8.2) Dados Patrimoniais

Em Milhares R\$

Balço Patrimonial	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Varição %
Ativos Totais	2.668.170	2.086.681	27,87
Centralização Financeira	1.022.881	810.777	26,16
Carteira de Crédito	1.579.443	1.207.066	30,85
Depósitos	1.560.550	1.346.871	15,86
Patrimônio Líquido	550.571	452.498	21,67
Patrimônio de Referência (PR)	516.420	423.860	21,84

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercício de 2022:

O total de ativos atingiu a marca de R\$ 2.668.170 mil ao final do exercício de 2022, com crescimento de 27,87% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para seus associados.

Os valores de centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 31/12/2022 o saldo de R\$1.022.881 mil, crescimento de 26,16% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da carteira de crédito, atingiu R\$ 1.579.443 mil, com crescimento de 30,85% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Os depósitos obtiveram um aumento de 15,86% considerando o mesmo período de 2021, atingindo no final do exercício de 2022 o montante de R\$ 1.560.550 mil.

O patrimônio líquido cresceu 21,67% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo assim o valor de R\$ 550.571 mil.

8.2.1) Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Carteira de Crédito	31/12/2022			31/12/2021			Varição	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	133.465	49.407	182.872	105.019	31.995	137.014	45.858	33,47
Crédito Comercial	202.151	1.194.420	1.396.571	167.136	902.916	1.070.052	326.519	30,51
Total	335.616	1.243.827	1.579.443	272.155	934.911	1.207.066	372.377	30,85

9. Pessoas

Concluímos o exercício com 104mil cooperados, crescimento de 29,36% em relação ao exercício anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Sul e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do *spread* de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 357 colaboradores no final do exercício de 2022. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 34.335 mil no exercício corrente.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

Todos os integrantes das equipes do Sicoob ES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

12. Tecnologia

Acompanhando as tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob teve grandes investimentos em Tecnologia da Informação em 2022 buscando maior competitividade e comodidade para os Associados do Sistema Sicoob. As transações financeiras realizadas nos canais digitais representaram a maioria dos atendimentos do Sicoob ES, contribuindo para maior comodidade, agilidade para o cooperado e menores custos operacionais para as Cooperativas.

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

**Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2023.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.**

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		2.668.170	2.086.681
DISPONIBILIDADES	4.	15.681	20.944
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.724.897	2.114.679
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	25.595	32.510
Títulos e Valores Mobiliários	6.	68.060	47.913
Relações Interfinanceiras		1.022.881	810.777
Centralização Financeira	7.	1.022.881	810.777
Operações de Crédito	8.	1.579.443	1.207.066
Outros Ativos Financeiros	9.	28.918	16.413
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(101.805)	(73.524)
(-) Operações de Crédito	8.e	(94.937)	(69.738)
(-) Outras	9.1	(6.868)	(3.786)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	1.065	305
OUTROS ATIVOS	11.	11.745	12.282
IMOBILIZADO DE USO	12.	32.797	25.535
INTANGÍVEL	12.	983	899
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12.	(17.193)	(14.439)
TOTAL DO ATIVO		2.668.170	2.086.681
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.668.170	2.086.681
DEPÓSITOS	13.	1.560.550	1.346.871
Depósitos à Vista		577.272	550.499
Depósitos Sob Aviso		24.561	27.287
Depósitos a Prazo		958.717	769.085
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		506.345	240.900
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	316.684	109.647
Relações Interfinanceiras		147.062	99.291
Repasse Interfinanceiros	15.a	147.062	99.288
Outras Relações Interfinanceiras	16.	-	3
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.b	22.000	16.901
Outros Passivos Financeiros	17.	20.599	15.061
PROVISÕES	18.	7.977	6.121
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19.	2.830	1.482
OUTROS PASSIVOS	20.	39.897	38.809
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		550.571	452.498
CAPITAL SOCIAL	22.a	233.478	196.576
RESERVAS DE SOBRAS		278.818	225.440
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		38.275	30.482
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.668.170	2.086.681

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		210.582	374.128	200.062
Operações de Crédito	8.h	149.661	273.731	163.804
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	58.849	96.609	34.208
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	2.070	3.777	2.001
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	2	11	49
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(125.682)	(214.035)	(89.509)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(75.080)	(125.558)	(35.653)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(5.629)	(9.533)	(6.350)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.i	(44.973)	(78.944)	(47.506)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		84.900	160.093	110.553
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(20.067)	(30.328)	(19.046)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25.	13.370	25.669	24.809
Rendas de Tarifas	26.	15.985	30.996	25.523
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27.	(18.901)	(34.335)	(27.379)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28.	(29.959)	(54.477)	(44.819)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29.	(773)	(1.352)	(1.924)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30.	6.171	14.188	13.141
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31.	(5.960)	(11.017)	(8.397)
PROVISÕES	32.	(698)	(1.767)	(826)
Provisões/Reversões para Contingências	32.1	486	148	(25)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32.2	(1.184)	(1.915)	(801)
RESULTADO OPERACIONAL		64.135	127.998	90.681
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33.	325	(677)	206
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		64.460	127.321	90.887
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	(974)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(554)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(420)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	20.b	(2.561)	(4.443)	(3.277)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		61.899	122.878	86.636
JUROS AO CAPITAL	24.	(15.145)	(26.423)	(8.463)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		46.754	96.455	78.173
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS	22.e		(58.180)	(47.691)
FATES			(4.823)	(5.910)
Fundo de Reserva			(53.050)	(41.836)
Outras Destinações Estatutárias			(965)	(761)
Reversões de Reservas/Fundos			658	816
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			38.275	30.482

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	61.899	122.878	86.636
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	61.899	122.878	86.636

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	CAPITAL SUB.	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTAT.	SOBRAS OU PERDAS ACUM.	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	184.189	(1.421)	181.324	2.335	23.481	389.908
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(223)	(223)
Distribuição de sobras para associados	23.258	-	-	-	(23.258)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	6.416	(159)	-	-	-	6.257
Por Devolução (-)	(22.209)	-	-	-	-	(22.209)
Estorno de Capital	(42)	-	-	-	-	(42)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(816)	816	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	86.636	86.636
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(8.463)	(8.463)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	6.544	-	-	-	-	6.544
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	-	41.836	-	(41.836)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	761	(761)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(3.803)	(3.803)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(2.107)	(2.107)
Saldos em 31/12/2021	198.156	(1.580)	223.160	2.280	30.482	452.498
Saldos em 31/12/2021	198.156	(1.580)	223.160	2.280	30.482	452.498
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(340)	(340)
Distribuição de sobras para associados	30.142	-	-	-	(30.142)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	-	21	-	21
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	12.329	(2.929)	-	-	-	9.400
Por Devolução (-)	(22.694)	-	-	-	-	(22.694)
Estorno de Capital	(63)	-	-	-	-	(63)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(658)	658	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	122.878	122.878
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(26.423)	(26.423)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	20.117	-	-	-	-	20.117
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	-	53.050	-	(53.050)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	965	(965)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(4.823)	(4.823)
Saldos em 31/12/2022	237.987	(4.509)	276.210	2.608	38.275	550.571
Saldos em 30/06/2022	224.203	(4.111)	223.160	2.301	49.701	495.254
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	7.533	(398)	-	-	-	7.135
Por Devolução (-)	(13.854)	-	-	-	-	(13.854)
Estorno de Capital	(12)	-	-	-	-	(12)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(658)	658	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	61.899	61.899
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(15.145)	(15.145)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	20.117	-	-	-	-	20.117
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	-	53.050	-	(53.050)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	965	(965)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(4.823)	(4.823)
Saldos em 31/12/2022	237.987	(4.509)	276.210	2.608	38.275	550.571

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	64.460	127.321	90.887
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(534)	(534)	(383)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(2.751)	(1.724)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	44.972	78.944	47.506
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	1.184	1.915	801
Provisões/Reversões Não Operacionais	(2.128)	(973)	272
Provisões/Reversões para Contingências	(486)	(148)	25
Atualização de Depósitos em Garantia	-	-	(1)
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	17	21	23
Depreciações e Amortizações	1.558	2.928	2.389
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	109.043	206.723	139.795
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.634	7.917	12.446
Títulos e Valores Mobiliários	169	160	986
Relações Interfinanceiras	61	-	-
Operações de Crédito	(174.208)	(417.213)	(259.208)
Outros Ativos Financeiros	(12.015)	(18.332)	(11.278)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(207)	(760)	(97)
Outros Ativos	4.065	1.510	(5.178)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	34.238	26.773	67.349
Depósitos sob Aviso	(2.130)	(2.726)	111
Depósitos a Prazo	170.102	189.632	132.066
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	88.806	207.037	65.894
Relações Interfinanceiras	38.564	47.771	8.292
Obrigações por Empréstimos e Repasses	5.099	5.099	-
Outros Passivos Financeiros	14.280	5.538	(700)
Provisões	49	89	33
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	1.526	1.348	85
Outros Passivos	(28.745)	(29.778)	(664)
FATES - Atos Cooperativos	(4.823)	(4.823)	(3.803)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(2.107)
Outras Destinações	-	(340)	(223)
Imposto de Renda Pago	-	-	(554)
Contribuição Social Pago	-	-	(420)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	251.508	225.625	142.825
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos	-	1.199	262
Distribuição de Sobras da Central Recebidos	-	1.552	1.462
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	534	534	383
Aquisição de Intangível	(48)	(124)	(175)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6.223)	(7.417)	(4.755)
Aquisição de Investimentos	(8.132)	(20.307)	(3.264)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(13.869)	(24.563)	(6.087)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	7.135	9.400	6.257
Devolução de Capital à Cooperados	(13.854)	(22.694)	(22.209)
Estorno de Capital	(12)	(63)	(42)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	20.117	20.117	6.544
Outros Eventos/Reservas	-	21	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	13.386	6.781	(9.450)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	251.025	207.843	127.288
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	789.608	832.790	705.502
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	1.040.633	1.040.633	832.790
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	251.025	207.843	127.288

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | Em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL**, doravante denominado **SICOOB SUL**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **06/12/1989**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB SUL, sediado à **AVENIDA DOUTOR ARISTIDES CAMPOS, Nº 355, BASILÉIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, possui 38 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: CASTELO - ES, VARGEM ALTA - ES, ALEGRE - ES, SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, RIO NOVO DO SUL - ES, BOM JESUS DO NORTE - ES, GUAÇUÍ - ES, MARATAÍZES - ES, PRESIDENTE KENNEDY - ES, MIMOSO DO SUL - ES, ITAPERUNA - RJ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, MACAÉ - RJ, RIO DAS OSTRAS - RJ, JERÔNIMO MONTEIRO - ES, ITAOCARA - RJ, CABO FRIO - RJ, ARARUAMA - RJ, MARICÁ - RJ, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, SAQUAREMA - RJ, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, CASIMIRO DE ABREU - RJ, RIO DE JANEIRO - RJ, NOVA IGUAÇU - RJ.

O SICOOB SUL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2022 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analizando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC

01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 31/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 40.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em

1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em con-

sonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2021 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, as demonstrações contábeis de dezembro de 2021 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R\$ 47.753 mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial. Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) por conta da alteração em virtude da Resolução CMN nº 4.817/2020, esses Investimentos citados por se enquadrarem como Outros Ativos de Longo Prazo permaneceram classificados no grupo de *Atividades de Investimento*, na linha de Aquisições de Investimentos, com base no item 16 letra a do Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ (3.264) mil.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto

prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “*pro rata temporis*”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto

os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB SUL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

aa) COVID19 nas demonstrações Contábeis

Não foram identificados impactos relevantes da pandemia da COVID19 nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2022 seja de ativos financeiros seja de ativos não financeiros.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	15.681	20.944
Caixa	15.522	20.882
Depósitos Bancários	159	62
Relações interfinanceiras - centralização financeira até 90 dias (b)	1.022.881	810.777
Centralização financeira	1.022.881	810.777
Aplicações e Títulos com vencimento em até 90 dias (c)	2.071	1.069
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.071	1.069
Total	1.040.633	832.790

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL ES** conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

(c) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – até 90 dias	2.071	1.069
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Circulante	15.372	16.735
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	8.152	14.706
TOTAL	25.595	32.510

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.070	3.777	2.001
TOTAL	2.070	3.777	2.001

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	160	-	160
Títulos de Renda Fixa	-	-	-	160	-	160
Total de Participações de Cooperativas	-	68.060	68.060	-	47.753	47.753
Participação Em Cooperativa Central De Crédito – Sicoob Central ES (I)	-	53.487	53.487	-	35.841	35.841
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito – Banco Sicoob (II)	-	14.573	14.573	-	11.912	11.912
TOTAL	-	68.060	68.060	160	47.753	47.913

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no primeiro exercício de 2022 no valor de R\$ 1.552 mil. (No mesmo período de 2021 – R\$ 1.462 mil).

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no primeiro exercício de 2022 de R\$ 1.199 mil (No mesmo período de 2021 foi de R\$ 262 mil).

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Os rendimentos auferidos com Títulos de Renda Fixa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2	11	49
TOTAL	2	11	49

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	1.022.881	810.777
TOTAL	1.022.881	810.777

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	58.849	96.609	34.208
TOTAL	58.849	96.609	34.208

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	1.303	-	1.303	1.871	-	1.871
Empréstimos	421.752	474.108	895.860	340.061	329.680	669.741
Títulos Descontados	82.180	-	82.180	49.713	-	49.713
Financiamentos	145.654	271.575	417.229	108.370	240.357	348.727
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	100.835	82.036	182.871	65.480	71.534	137.014
Total das Operações Crédito	751.724	827.719	1.579.443	565.495	641.571	1.207.066
(-) Provisões para Operações de Crédito	(53.021)	(41.916)	(94.937)	(37.829)	(31.909)	(69.738)
TOTAL	698.703	785.803	1.484.506	527.666	609.662	1.137.328

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financ. Rurais	Total 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	33.899	1.014	25.640	17.495	78.048	-	130.302	-
A	0,5%	Normal	160.214	9.302	117.265	93.782	380.563	(1.903)	302.904	(1.515)
B	1%	Normal	280.734	5.945	113.225	38.388	438.292	(4.383)	333.726	(3.337)
B	1%	Vencidas	734	37	234	11	1.016	(10)	993	(10)
C	3%	Normal	339.924	10.254	139.977	26.909	517.064	(15.512)	304.762	(9.143)
C	3%	Vencidas	3.585	418	3.687	26	7.716	(231)	5.989	(180)
D	10%	Normal	46.249	4.770	10.799	4.014	65.832	(6.583)	49.344	(4.934)
D	10%	Vencidas	4.089	542	444	47	5.122	(512)	5.433	(543)
E	30%	Normal	10.070	1.487	1.815	1.172	14.544	(4.363)	15.428	(4.628)
E	30%	Vencidas	4.361	686	312	109	5.468	(1.640)	9.015	(2.705)
F	50%	Normal	4.313	635	209	65	5.222	(2.611)	5.222	(2.611)
F	50%	Vencidas	3.512	429	203	70	4.214	(2.107)	4.784	(2.392)
G	70%	Normal	990	157	157	31	1.335	(935)	2.199	(1.539)
G	70%	Vencidas	2.333	416	96	23	2.868	(2.008)	2.546	(1.782)
H	100%	Normal	10.129	952	628	517	12.226	(12.226)	12.235	(12.235)
H	100%	Vencidas	33.704	3.459	2.538	212	39.913	(39.913)	22.184	(22.184)
Total Normal			886.522	34.516	409.715	182.373	1.513.126	(48.516)	1.156.122	(39.942)
Total Vencidos			52.318	5.987	7.514	498	66.317	(46.421)	50.944	(29.796)
Total Geral			938.840	40.503	417.229	182.871	1.579.443	(94.937)	1.207.066	(69.738)
Provisões			(73.357)	(6.953)	(11.342)	(3.285)	(94.937)		(69.738)	
Total Líquido			865.483	33.550	405.887	179.586	1.484.506		1.137.328	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	1.303	-	-	1.303
Cheque Especial/Conta garantida	39.200	-	-	39.200
Empréstimos	119.442	263.110	474.108	856.660
Títulos Descontados	76.537	5.643	-	82.180
Financiamentos	41.838	103.816	271.575	417.229
Financiamentos Rurais	11.808	89.027	82.036	182.871
TOTAL	290.128	461.596	827.719	1.579.443

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	331.223	97.022	3.025	431.270	27%
Setor Privado - Indústria	42.673	30.536	-	73.209	5%
Setor Privado - Serviços	480.935	199.838	1.342	682.115	43%
Pessoa Física	114.883	87.268	133.465	335.616	21%
Outros	9.629	2.565	45.039	57.233	4%
TOTAL	979.343	417.229	182.871	1.579.443	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	69.738	63.582
Constituições	75.831	45.843
Transferência para prejuízo	(50.632)	(39.687)
TOTAL	94.937	69.738

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	74.908	5%	29.516	2%
10 Maiores Devedores	282.493	18%	190.522	16%
50 Maiores Devedores	504.923	32%	363.024	30%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	141.964	111.480
Valor das operações transferidas no período	50.632	39.687
Valor das operações recuperadas no período	(10.839)	(7.207)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1.998)	(1.996)
TOTAL	179.759	141.964

h) Rendas com Operações de Crédito:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.208	2.359	1.851
Rendas de Empréstimos	93.156	166.107	108.117
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	8.227	14.879	9.079
Rendas de Financiamentos	36.981	67.243	29.432
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.833	3.611	3.146
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	871	1.953	2.478
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.607	2.703	2.119
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	2.520	3.782	1
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	124	255	374
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	3.134	10.839	7.207
TOTAL	149.661	273.731	163.804

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(59.695)	(108.530)	(80.249)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	20.241	38.496	38.014
Provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	(5.858)	(9.759)	(5.710)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	339	849	439
TOTAL	(44.973)	(78.944)	(47.506)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	8.416	-	8.416	5.000	-	5.000
Rendas a Receber (b)	13.154	-	13.154	7.340	-	7.340
Rendas Serviços arrecadação de convênios	1.530	-	1.530	1.088	-	1.088
Rendas da Centralização da Administração Financeira	11.284	-	11.284	5.689	-	5.689
Outras Rendas a Receber	340	-	340	563	-	563
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	240	2.163	2.403	-	-	-
Títulos e Créditos a Receber (d)	2.403	-	2.403	1.620	-	1.620
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	2.542	2.542	-	2.453	2.453
Pis - Depósito Judicial	-	411	411	-	395	395
Cofins - Depósito Judicial	-	1.922	1.922	-	1.850	1.850
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	39	39	-	39	39
Outros	-	170	170	-	169	169
TOTAL	24.213	4.705	28.918	13.960	2.453	16.413

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vendidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Devedores por compra de Valores e Bens: Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados em sua maior representatividade os Valores a Receber de Tarifas.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(6.796)	-	(6.796)	(3.786)	-	(3.786)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(7)	(65)	(72)	-	-	-
TOTAL	(6.803)	(65)	(6.868)	(3.786)	-	(3.786)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
C	3%	Normal	-	2.403	2.403	(72)	-	-
E	30%	Normal	620	-	620	(186)	395	(119)
E	30%	Vencidas	973	-	973	(292)	749	(225)
F	50%	Normal	79	-	79	(40)	68	(34)
F	50%	Vencidas	497	-	497	(249)	509	(254)
G	70%	Normal	71	-	71	(50)	52	(36)
G	70%	Vencidas	652	-	652	(456)	364	(255)
H	100%	Normal	185	-	185	(184)	70	(70)
H	100%	Vencidas	5.339	-	5.339	(5.339)	2.793	(2.793)
Total Normal			955	2.403	3.358	(532)	585	(259)
Total Vencidos			7.461	-	7.461	(6.336)	4.415	(3.527)
Total Geral			8.416	2.403	10.819	(6.868)	5.000	(3.786)
Provisões			(6.796)	(72)	(6.868)		(3.786)	
Total Líquido			1.620	2.331	3.951		1.214	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	687	-	687	256	-	256
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	324	-	324	31	-	31
Iss - Imposto S/ Serviço	6	-	6	3	-	3
Cofins a Compensar	-	-	-	5	-	5
IOF a Compensar	2	-	2	2	-	2
Valores a Restituir - PERDCOMP	-	46	46	-	8	8
TOTAL	1.019	46	1.065	297	8	305

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	197	-	197	148	-	148
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	31	-	31	1	-	1
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	125	-	125	160	-	160
Pagamentos a Ressarcir	1.759	-	1.759	1.717	-	1.717
Devedores Diversos - País	392	-	392	53	-	53
Material em Estoque	41	-	41	41	-	41
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos (a)	2.892	8.674	11.566	6.316	6.916	13.232
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Recebidos (b)	(1.553)	(982)	(2.535)	-	(3.508)	(3.508)
Despesas Antecipadas (c)	169	-	169	438	-	438
Sisol	12	-	12	276	-	276
Outras Despesas Antecipadas	157	-	157	162	-	162
TOTAL	4.053	7.692	11.745	8.874	3.408	12.282

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos".

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	1.492	146	
Terrenos	379	379	
Instalações	16.117	13.060	4-25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(8.524)	(7.051)	
Mobiliários	3.824	3.286	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(1.893)	(1.634)	
Máquinas	145	123	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(93)	(87)	
Aparelhos de Refrigeração	1.637	1.306	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(808)	(693)	
Equipamentos de Processamento de Dados	6.838	5.182	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(3.848)	(3.145)	
Alarme	67	34	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(24)	(20)	
Cabines de Segurança	503	441	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(250)	(214)	
Armas e Equipamentos	854	709	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(375)	(307)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	375	325	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(218)	(192)	
Equipamentos de Comunicação	347	325	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(203)	(183)	
Veículos	219	219	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(219)	(212)	
Software e Direito de Uso (b)	983	899	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(738)	(701)	
Total Imobilizado de Uso	32.797	25.535	
Total Intangível	983	899	
Total Depreciação/Amortização	(17.193)	(14.439)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2022 foi de R\$ 2.928 mil (no exercício 2021 – R\$ 2.389 mil).

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	577.272	-	577.272	550.499	-	550.499
Depósito Sob Aviso (b)	24.561	-	24.561	27.287	-	27.287
Depósito a Prazo (b)	958.410	307	958.717	769.085	-	769.085
TOTAL	1.560.243	307	1.560.550	1.346.871	-	1.346.871

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	32.707	2%	53.535	4%
10 Maiores Depositantes	168.197	9%	172.209	12%
50 Maiores Depositantes	398.458	21%	345.224	24%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.539)	(2.967)	(1.190)
Despesas de Depósitos a Prazo	(54.546)	(94.605)	(29.829)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(6.150)	(10.195)	(1.942)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(11.546)	(15.395)	(777)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.299)	(2.396)	(1.915)
TOTAL	(75.080)	(125.558)	(35.653)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI (a)	91.048	114.583	205.631	31.282	-	31.282
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA (b)	42.096	68.957	111.053	17.120	61.245	78.365
TOTAL	133.144	183.540	316.684	48.402	61.245	109.647

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
Recursos do Banco Sicoob	84.038	59.431	143.469	51.516	43.941	95.457
Recursos da Central ES	3.593	-	3.593	3.662	169	3.831
TOTAL	87.631	59.431	147.062	55.178	44.110	99.288

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
Cooperativa Central ES - Rotativo	22.000	-	22.000	16.901	-	16.901
TOTAL	22.000	-	22.000	16.901	-	16.901

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Repasses Interfinanceiros			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(4.217)	(7.096)	(5.243)
Cooperativa Central ES	(108)	(240)	(378)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(4.325)	(7.336)	(5.621)
Despesas com Empréstimos Rotativo			
Cooperativa Central ES - Rotativo	(1.304)	(2.197)	(729)
Total Despesas com Empréstimos Rotativo	(1.304)	(2.197)	(729)
TOTAL	(5.629)	(9.533)	(6.350)

16. Outras Relações Interfinanceiras Passivas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Outras Relações Interfinanceiras Passivas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Correspondentes no País	-	3
TOTAL	-	3

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Relações Interdependências	18.342	12.897
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	28	456
Ordens de Pagamento (b)	18.294	12.395
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	20	46
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	611	722
Operações de Crédito - IOF	567	715
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	13	5
Recebimentos de Tributos Municipais	31	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	1.646	1.442
TOTAL	20.599	15.061

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	5.134	268	5.402	3.219	267	3.486
Provisão Para Contingências (II)	-	2.575	2.575	-	2.635	2.635
TOTAL	5.134	2.843	7.977	3.219	2.902	6.121

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	126.671	98.646
TOTAL	126.671	98.646

(II) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	411	411	395	395
COFINS (a)	1.923	1.922	1.850	1.850
Trabalhistas	70	39	30	39
Outras Contingências	171	170	360	169
TOTAL	2.575	2.542	2.635	2.453

(a) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB SUL, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 371 mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	221	158
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.203	882
IRRF sobre Aplicações Financeiras	322	221
IRRF sobre Juros ao Capital	1.003	150
Outros	81	71
TOTAL	2.830	1.482

20. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	5.428	5.066
Sociais e Estatutárias	25.887	24.614
Provisão para Participações nos Lucros (b)	3.897	2.634
Resultado de Atos com Associados (c)	15.487	12.218
Resultado de Atos com não Associados (c)	-	2.107
Cotas de Capital a Pagar (d)	6.503	7.655
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	4.991	4.338
Despesa de Pessoal	2.694	2.074
Água/Energia/Gás	28	41
Aluguéis	347	266
Custódia de Valores e Bens	76	54
Comunicações	47	51
Promoções E Relações Públicas	7	182
Segurança e Vigilância	1	5
Transporte	139	134
Seguro	8	11
Compensação	122	102
Seguros a Recolher	9	7
Seguros Prestamista	655	622
Provisão de Cartões a Pagar	316	280
Custos de Transações Interfinanceiras	189	207
Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário	89	77
Outras Despesas Administrativas	264	225
Credores Diversos – País (f)	3.591	4.791
Pagamento a Processar	2.395	2.235
Cooperativa Central	213	220
Valores a Pagar Arrecadação	5	6
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	25	40
Taxa de Gravame a Repassar	6	9
Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado	167	14
Cheques Depositados	319	791
Credores Diversos – Liquidação de Cobrança	7	93
Outros	454	1.383
TOTAL	39.897	38.809

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 4.443 mil no exercício de 2022 (R\$ 3.277 mil no mesmo período de 2021), a título de participação dos empregados nos resultados.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

21. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB SUL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	233.478	196.576
Associados	103.526	80.031

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

Movimentação FIS	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial do FIS	784	839
Devolução	21	-
Constituição	965	761
(-) Utilização FIS	(658)	(816)
Saldo Final FIS	1.112	784

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **08/04/2022**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.142 mil.

e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	96.455	78.173
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(2.107)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	96.455	76.066
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	(53.050)	(41.836)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(4.823)	(3.803)
Fundo de Investimento Social - 1%	(965)	(761)
Utilização do FIS	658	816
Sobra à disposição da Assembleia Geral	38.275	30.482

23. Demonstração do resultado de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	501.455	484.300	17.155	308.263	289.495	18.768
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(319.612)	(314.131)	(5.481)	(155.850)	(152.410)	(3.440)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(84.711)	(81.814)	(2.897)	(73.472)	(68.998)	(4.474)
Resultado Operacional	97.132	88.355	8.777	78.941	68.087	10.854
Receita Não Operacional	2.894	-	2.894	2.136	-	2.136
Despesa Não Operacional	(3.571)	-	(3.571)	(1.930)	-	(1.930)
Resultado Não Operacional	(677)	-	(677)	206	-	206
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	96.455	88.355	8.100	79.147	68.087	11.060
IRPJ/CSLL	-	-	-	(974)	-	(974)
Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	-	8.100	(8.100)	-	7.979	(7.979)
Resultado do Período	96.455	96.455	-	78.173	76.066	2.107

24. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio no montante de R\$ 26.423 mil (R\$ 8.463 mil no mesmo período de 2021), com o objetivo de remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	3.039	5.997	6.191
Rendas Transações Intercredis	726	1.499	1.659
Rendas de Cartões	1.949	3.527	3.339
Rendas de Convênios	317	636	566
Rendas de prestações de Serviços - Comissões	1.394	2.748	2.549
Rendas de Tarifas	1.881	3.767	2.889
Comissão com Venda de Consórcios	1.089	1.901	1.748
Comissão com Venda de Seguros	2.874	5.226	4.496
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	41	230	1.324
Outras Rendas de Prestação de Serviços	60	138	48
TOTAL	13.370	25.669	24.809

26. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	3.888	7.484	6.021
Rendas de Serviços Prioritários - PF	576	1.157	1.331
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	502	782	617
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	11.019	21.573	17.554
TOTAL	15.985	30.996	25.523

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(50)	(97)	(89)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.262)	(2.481)	(2.293)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.078)	(5.639)	(4.548)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.738)	(6.808)	(5.405)
Despesas de Pessoal - Proventos	(10.259)	(18.462)	(14.505)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(9)	(19)	(62)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(505)	(829)	(477)
TOTAL	(18.901)	(34.335)	(27.379)

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(552)	(1.341)	(1.124)
Despesas de Aluguéis	(2.803)	(5.243)	(4.197)
Despesas de Comunicações	(748)	(1.427)	(1.235)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(298)	(677)	(837)
Despesas de Material	(389)	(781)	(598)
Despesas de Processamento de Dados	(3.526)	(6.928)	(6.456)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.144)	(1.519)	(1.220)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.560)	(2.529)	(1.157)
Despesas de Publicações	(17)	(51)	(38)
Despesas de Seguros	(60)	(114)	(95)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(5.033)	(9.657)	(9.109)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.626)	(3.409)	(2.288)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.590)	(3.132)	(2.591)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(2.429)	(3.606)	(2.936)
Despesas de Transporte	(815)	(1.698)	(1.906)
Despesas de Viagem no País	(328)	(604)	(471)
Despesas de Amortização	(38)	(77)	(50)
Despesas de Depreciação	(1.519)	(2.851)	(2.339)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.855)	(2.744)	(1.499)
Despesas de Rateio Sicoob Central ES	(1.549)	(2.995)	(2.951)
Despesas de Rateio Sicoob Confederação	(603)	(1.174)	(889)
Outras Despesas Administrativas	(1.477)	(1.920)	(833)
TOTAL	(29.959)	(54.477)	(44.819)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(252)	(380)	(229)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(422)	(792)	(784)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(662)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(99)	(180)	(249)
TOTAL	(773)	(1.352)	(1.924)

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	1.107	2.440	2.979
Rendas de repasses Delcredere	33	89	328
Rendas Juros Cartão de Crédito	3.388	6.100	4.583
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	524	1.001	696
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	387	916	1.236
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	171	319	801
Dividendos recebidos do Banco Sicoob	-	1.199	262
Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES	-	1.552	1.462
Juros ao Capital Recebido do Sicoob Central ES	534	534	383
Juros e Correções Monetária	-	-	409
Outras Rendas operacionais	27	38	2
TOTAL	6.171	14.188	13.141

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

31. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Descontos Concedidos	(195)	(263)	(558)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(30)	(62)	(69)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(2.316)	(3.958)	(2.642)
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	(2.945)	(5.464)	(4.418)
Contribuição Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(160)	(645)	(429)
Outras Despesas Operacionais	(314)	(625)	(281)
TOTAL	(5.960)	(11.017)	(8.397)

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

32. Despesas com Provisões**32.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes**

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Passivos Trabalhistas	-	(40)	(48)
Provisão para Passivos Contingentes	(42)	(369)	(120)
Reversão de Provisão para Contingências	528	557	143
TOTAL	486	148	(25)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

32.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisões para Garantias Prestadas	(4.083)	(7.208)	(4.539)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	2.899	5.293	3.738
TOTAL	(1.184)	(1.915)	(801)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

33. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	129	371
Ganhos de Capital	86	135	119
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	2.128	2.526	1.597
Outras Rendas Não Operacionais	103	103	49
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(1.845)	(1.845)	(12)
(-) Perdas de Capital	(122)	(147)	(49)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	(1.553)	(1.869)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(25)	(25)	-
TOTAL	325	(677)	206

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

35.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. - Vínculo de Grupo Econômico	13.041	0,49%	286
P.R. - Sem vínculo de Grupo Econômico	1.161	0,04%	5
TOTAL	14.202	0,54%	291
Montante das Operações Passivas	14.383	0,93%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022

Empréstimos e Financiamentos	0,46%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,00%
Crédito Rural (modalidades)	0,31%
Aplicações Financeiras	0,93%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	8	-	0,08%
Conta Garantida	10	-	0,03%
Financiamentos Rurais	5.498	149	3,01%
Empréstimos	3.803	92	0,44%
Financiamentos	4.325	39	1,04%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.277	0,40%	-
Depósitos a Prazo	11.066	1,13%	80% a 100% do CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1.270	1,14%	88% a 100% do CDI
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	2.917	1,42%	88% a 100% do CDI

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo conselho de administração/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	PJ 4,48% a.m. à 5,97% a.m. / PF 3,83% a.m. à 6,97% a.m	PJ 2,39% a.m - 5,97% a.m. / PF 2,79% a.m - 6,97% a.m
Conta Garantida	-	1,50% a.m - 2,50% a.m
Desconto de Cheques	1,45% a.m	PJ 1,38% a.m à 4,71% a.m / PF 1,66% a.m à 4,71% a.m
Empréstimos ¹	CDI + 0,30% a.m à 2,95% a.m	CDI + 0,40% a.m à 4,83% a.m
Renegociações	CDI + 0,40% a.m	CDI + 0,30% a.m à 2,88% a.m
Crédito Rural - RPL	-	CDI + 3% a.a à 24,90% a.a.
Crédito Rural - Repasses	7,50% a.a à 9,38% a.a.	3,5% a.a à 9,38% a.a
Aplicação Financeira ²	80% a 100% do CDI	90% a 100% do CDI
Aplicações Financeiras – LCA	88% a 100% do CDI	88% a 100% do CDI
Aplicações Financeiras – LCI	88% a 100% do CDI	88% a 100% do CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	32
Crédito Rural	44.972
Direitos Creditórios Descontados	3.910
Empréstimos	11.267
Financiamentos	21.614

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	362	217

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os benefícios monetários da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	31/12/2022
Honorários e Cédula de Presença	2.194
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Vale Alimentação / Previdência Privada	85

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
3.740	3.266

35.2 Cooperativa Central

A SICOOB SUL, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação

e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB SUL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	1.076.380	847.054
Centralização Financeira - Cooperativas	1.022.881	810.777
Títulos e Valores Mobiliários	-	160
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos) *	53.487	35.841
Outros Valores e Bens	12	276
Passivo	25.806	20.952
Relações Interfinanceiras	3.593	3.831
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	22.000	16.901
Outros Passivos	213	220

* A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita	97.154	34.640
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	11	49
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	96.609	34.208
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	534	383
Despesa	(10.896)	(8.476)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.437)	(1.107)
Outras Dispêndios e Despesas Administrativas	(2.995)	(2.951)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(5.464)	(4.418)

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência	516.420	423.860
Margem de Compatibilização	320.797	277.785
Índice da Basileia	31,68%	33,37%
Margem de Imobilização	241.868	183.927

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(154)	(184)	(167)
TOTAL	(154)	(184)	(167)

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔIIF): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade de ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Bonandi

Diretor Executivo

CPF: 761.768.197-68

Ediene Maria Messias

Diretora Operacional

CPF: 017.142.437-96

Wanderson Vieira da Silveira

Contador CRC nº 016925/O-0-ES

CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL

Cachoeiro do Itapemirim - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Sul em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 3 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059.628/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal da Cooperativa Crédito Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer dos auditores externos – CNAC, datado de 3 de fevereiro de 2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2023.

Fernando Santos Moura
Coordenador do Conselho Fiscal

Luiz Carlos Tófano
Secretário do Conselho Fiscal

Emildo Vieira de Azevedo
Conselheiro Fiscal - Efetivo



SICOOB